



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01118 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9B9B2CB3F2AABE29AF0AF0506F6B52E9

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA 08 E 09/2021
- DISPENSA Nº 08D/2021
- EXTRATO DISPENSA 09/2021
- EXTRATO DE CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

DISPENSA Nº 08D/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA, OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO DOS DADOS NECESSARIOS PAR INSTITUIÇÃO DE UM REGIME D EESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO ISS DEVIDO PELO EMPREENDIMENTO COMPLEXO EOLICO DE SANTA EUGENIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 08/2021 - Contrato nº 08D/2021 Proc. Adm. 36/2021 – **Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba.**  
**Contratado:** SOLIDA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ sob nº 31.429.366/0001-04, Rua do Reggio Emilia, 210, C – Irecê – Bahia, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA, OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO DOS DADOS NECESSARIOS PAR INSTITUIÇÃO DE UM REGIME D EESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO ISS DEVIDO PELO EMPREENDIMENTO COMPLEXO EOLICO DE SANTA EUGENIA. Valor Global: R\$ 15.000,00  
Data de assinatura do contrato: 16/03/2021. Vigência 31/12/2021. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

## DISPENSA Nº 08D/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA, OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO DOS DADOS NECESSARIOS PAR INSTITUIÇÃO DE UM REGIME D EESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO ISS DEVIDO PELO EMPREENDIMENTO COMPLEXO EOLICO DE SANTA EUGENIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 08/2021 - Contrato nº 08D/2021 Proc. Adm. 36/2021 – **Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba.**  
**Contratado:** SOLIDA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ sob nº 31.429.366/0001-04, Rua do Reggio Emilia, 210, C – Irecê – Bahia, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA, OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO DOS DADOS NECESSARIOS PAR INSTITUIÇÃO DE UM REGIME D EESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO ISS DEVIDO PELO EMPREENDIMENTO COMPLEXO EOLICO DE SANTA EUGENIA. Valor Global: R\$ 15.000,00  
Data de assinatura do contrato: 16/03/2021. Vigência 31/12/2021. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

## DISPENSA Nº 09D/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021.OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CONVÊNIO ENTRE OS MUNICIPIO DE UIBAÍ E IBIPEBA.RELATIVO AO ISS DEVIDO PELO EMPREENDIMENTO COMPLEXO EÓLICO SANTA EUGÊNIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 09D/2021 - Contrato nº 09D/2021 Proc. Adm. 37/2021 – **Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba.**  
**Contratado:** SOLIDA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ sob nº 31.429.366/0001-04, Rua do Regio Emilia, 210, C – Irecê – Bahia, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CONVÊNIO ENTRE OS MUNICIPIO DE UIBAÍ E IBIPEBA, RELATIVO AO ISS DEVIDO PELO EMPREENDIMENTO COMPLEXO EÓLICO SANTA EUGÊNIA. Valor Global: R\$ 15.000,00 Data de assinatura do contrato: 16/03/2021. Vigência 31/12/2021.  
Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



## EXTRATO DE CONTRATO.

**INEXIGIBILIDADE 04IN/2021 - Contrato nº 04IN/2021 – Proc. Administrativo 34/2021–**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: **CLEDER ARAUJO LEVI**  
**SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CNPJ sob o n.º 36.197.726/0001-03, situada na Rua José de Freitas, Centro – Uibaí/BA, neste  
ato, representado pelo Sr. Cleder Araújo Levi, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob  
nº 005.828.135-57, residente e domiciliado na Rua da Canabrava, nº. 322, Centro, Uibaí –  
Bahia. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços nas Modalidades de  
prestação de serviços de Consultoria Jurídica, na esfera do Direito Administrativo, nos  
seguintes termos:

**Atuação Jurídica administrativa (AJA)**

- Prestar Assessoria e Consultoria Jurídica especializada visando prevenir e reduzir o risco da atividade administrativa na prestação dos serviços públicos, evitando indenizações e a responsabilização da administração pública em face de sua responsabilidade civil objetiva.

- Prestar Consultoria especializada visando à efetividade do princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, nas Licitações Municipais, acompanhando e auxiliando de modo direto toda a atividade da Comissão de Licitação, buscando também a otimização do desempenho dos serviços públicos de forma integrada, reduzindo-se o desperdício e com melhor aproveitamento.

- Prestar Consultoria Jurídica especializada junto ao Controle Interno Municipal atuando ainda na elaboração de Procedimento de Rotina dos Órgãos Municipais, elaboração de Instruções Normativas visando viabilizar meios para garantir o planejamento, a direção, a organização, a execução e o controle das políticas municipais.

- Atuar no patrocínio de causas administrativas e judiciais com foco nos Tribunais de 2ª Instância e Superiores nas matérias afetas ao objeto deste contrato e em causas de alta complexidade na área do Direito Administrativo nos Tribunais, com suporte a Procuradoria Municipal. Valor: 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais), Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Jorge Paulo Mendes Rocha, Secretário de Administração e Finanças. Data de assinatura do contrato: 16/03/2021.

Vigência: 31/12/2021. Jarbas Silva Soares- CPL.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.  
**FONE:** (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)